

HOSPITAL ANCHIETA S.A.  
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638  
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** No dia 05 de dezembro de 2025, às 10h00min, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensada diante do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, bem como dos membros da Diretoria da Companhia. 3. **Mesa: Presidente:** Thiago Lima Freitas Nogueira; **Secretário:** Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. 4. **Ordem do dia:** Reuniram-se os senhores Conselheiros e Diretores para, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social, deliberar sobre a abertura de uma nova filial da Companhia, onde funcionará o serviço de Oncologia. 5. **Deliberações Tomadas:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1 Abrir uma nova filial da Companhia, Setor SEPS, SN, Quadra 707/907, Conjunto F, Sala 14 a 25, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70330-700, onde serão realizadas atividades relacionadas a Serviços de Oncologia, conforme CNAE's abaixo: 8640-2/11 - Serviços de radioterapia; 86.40-2/10 - Serviços de quimioterapia; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/04 - Serviços de tomografia; 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente; 8630-5/03 - Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. 5.2. Com as alterações aprovadas acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sede na Área Especial, 8,9,10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, a qualquer tempo, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo 2º** - A Sociedade possui uma filial no endereço Setor SEPS, SN, Quadra 707/907, Conjunto F, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70330-700, onde serão realizadas atividades relacionadas a Serviços de Oncologia, conforme CNAE's abaixo: 8640-2/11 - Serviços de radioterapia; 86.40-2/10 - Serviços de quimioterapia; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/04 - Serviços de tomografia; 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente; 8630-5/03 - Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos." 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; **Secretário:** Ana Paula Santos Silva Acelino. **Conselheiros Presentes:** Thiago Lima Freitas Nogueira, Ana Paula Santos Silva Acelino e Márcio Augusto Pitta Machado. **Diretores Presentes:** Antônio Alves Benjamin Neto e Thiago Lima Freitas Nogueira. 7. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 23.12.2025 sob protocolo 2882884.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/7/2026

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
**Publicidade Legal** no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

